



REQ. CONJUNTO Nº 016/2021 - GABVEREADOR

**Autores: ELIAS FERREIRA CAMPOS; JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA;
OZIRE MIRANDA DE QUEIROZ**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores, que este subscrevem, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Sr. **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA, Secretário Municipal de Educação**, no Município de Prainha, convidando-o a se fazer presente na Câmara de Vereadores, no próximo dia 08/09/2021 (quarta-feira), a fim de apresentar, ao Poder Legislativo, as justificativas para o atraso na entrega da merenda escolar, aos alunos da rede municipal de ensino, no presente ano, bem como apresentar e detalhar aos legisladores, o Plano de Ação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas orientações do Governo Estadual, para o retorno presencial das aulas presenciais, no dia 20 de setembro/2021, conforme tem sido ventilado, na Cidade, o início das aulas presenciais a partir da citada data, de modo a resguardar a segurança dos alunos e de toda comunidade escolar do município.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a fim de autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional", o que não aconteceu em sua totalidade;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid 19;

CONSIDERANDO que durante o período de pandemia, a receita dos pais de alunos ficou comprometida por conta das restrições causadas por decretos municipais e até mesmo redução de oportunidades de trabalho em todo município;

CONSIDERANDO o enorme descontentamento no seio da sociedade, ai incluídos profissionais da educação, familiares, alunos e outros, quanto ao não cumprimento do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

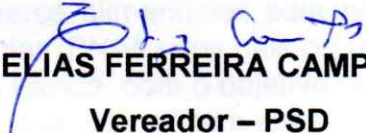
que preceitua a Lei nº 13.987/2020, que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, durante o período das aulas remotas;

CONSIDERANDO que o direito humano à alimentação está expresso no art. 6º da Constituição Federal, que já prevê a educação e outros direitos básicos às pessoas desamparadas

CONSIDERANDO, o Parágrafo Único, que diz: "É de competência privativa do Plenário, entre Outras", Inciso XII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores: "Convocar os Secretários para prestar informação sobre matéria de sua competência".

Vimos solicitar, que esta casa, possa convocar, com a maior brevidade possível, o Secretário Municipal de Educação, do Município de Prainha, Sr. **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, de modo que possa apresentar ao Poder Legislativo e a nossa população, informações acerca do atraso da entrega da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2021, assim como apresentar e detalhar aos legisladores, o Plano de Ação, da referida Secretaria, para o retorno presencial das aulas presenciais, previstas para iniciar no dia 20 de setembro/2021, conforme tem sido ventilado, na Cidade, o início das aulas presenciais a partir da citada data, de modo a resguardar a segurança dos alunos e de toda comunidade escolar do município. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 02 de agosto de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD


JOSÉ ANTONIO MAGNO DA ROCHA
Vereador MDB

OZIRES MIRANDA DE QUEIROZ
Vereador PDT